



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 105/2023
De: 09 de Outubro de 2023

Convoca a Conferencia Intermunicipal de Cultura.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Cultura (Porto dos Gaúchos, Juara, Itanhangá e Ipiranga do Norte), a ser realizada no dia 11 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Outubro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

JANDERSON PERIN DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Cultura